

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL N. 45, DE 29 DE ABRIL DE 2015  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N. 04  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o curso de Ciência da Computação.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR o candidato LUÍS CLÁUDIO SOUSA DUARTE, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior – Curso de Ciência da Computação, para comparecer, até o dia 01 de maio de 2015 (sexta-feira), das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Pró-reitoria de Graduação e Extensão<sup>1</sup>, para receber orientações sobre a contratação.

Art. 2º O Candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- h) Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
- i) Comprovante de residência;

<sup>1</sup> Localizada na Av. Pará esq. com a rua D, nº. 2.432, Qd. 20, Lt. 01, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO (Prédio do Centro Administrativo – Fundação UnirG).

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

- j) PIS / PASEP;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- m) Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Currículo *lattes* atualizado.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no art. 1º deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do centro Universitário UnirG, aos 29 dias do mês de Abril de 2015.

**Marcos Gontijo da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG